



PORTARIA Nº 250/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/642953;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **SANDRO LINS FILGUEIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200120, **afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias**, a contar de 18/05/2024, nos termos do art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2024.

Belém/PA, 24 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Portaria Nº 250/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/642953;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200120, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 18/05/2024, nos termos do art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2024.

Belém/PA, 24 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1077907

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 25 de abril de 2024

Portaria Nº 2614/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará - GT Agrário", criado pela Portaria nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/04/2010, publicada no D.O.E. de 20/05/2010; e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 40/2024-NAF/MPPA, datado de 18/04/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 5189/2024, em 18/04/2024; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 47/2024-NAF/MPPA, datado de 06/05/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 5910/2024, em 06/05/2024, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 19/04/2024, os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará - "GT Agrário", até ulterior deliberação:

- HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO - PJ Agrária de Santarém;
- IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA - PJ Agrária de Castanhal/ Coordenadora do NAF;
- JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS - PJ de São João do Araguaia/ Coordenador Auxiliar do NAF;
- JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES - PJ de Marabá;
- LUIZ DA SILVA SOUZA - PJ Agrária de Redenção;
- RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO - PJ de Altamira;
- ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN - PJ Agrária de Marabá;
- LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - PJ de Tucumã;
- EMÉRIO MENDES COSTA - PJ de Igarapé-Miri;
- MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIAS - PJ de Barcarena;
- LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS - PJ de Muaná;
- BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS - PJ de Óbidos;
- BRUNO ALVES CÂMARA - PJ de Novo Progresso; e,
- FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE - PJ Agrária de Altamira, em exercício.

II - CONVOCAR os integrantes para participarem da 2ª Reunião Ordinária de Trabalho, no dia 07/06/2024, das 9h às 17h, de forma presencial, na Sede do Núcleo Agrário e Fundiário - NAF/MPPA.

II - REVOGAR, a contar de 19/04/2024, as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 3069/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 65/2024-MPPA/Ouvidoria-Geral, datado de 24/04/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 5438/2024, em 24/04/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Vice-Ouvidor-Geral, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento do Titular, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no período de 20 a 24/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 3070/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 69/2024-MP/COORD-NORDESTE II, datado de 25/04/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 5492/2024, em 25/04/2024,

Identificador de autenticação: B6D0C24.91DB.83C.AD304DFF3B97EFE222

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/642953 Anexo/Sequencial: 4

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, Vice-Coordenador da Região Administrativa 4 - Região Nordeste II, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referência da Região Administrativa, durante o o afastamento da Titular, FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, nos períodos de 20 a 23/05/2024 e de 27 a 29/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 3249/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 22/04/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 5290/2024, em 22/04/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16/07/2014, republicada no D.O.E. de 29/07/2014, com a redação dada pela Resolução nº 015/2018-CPJ, de 04/10/2018, publicada no D.O.E. de 08/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador da Região Administrativa 14 - Região Sudoeste II, no período de 22/04/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1077898

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Núm. do Contrato: 056/2024-MP/PA

Pregão Eletrônico: nº 007/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 151375/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 91.421.511/0001-32
Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de Serviços de Licenças do Software Teamviewer, contendo a Manutenção e Suporte Técnico,
Valor Total: R\$224.205,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. Natureza da despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 23/05/2024

Data de divulgação no PNCP: 24/05/2024

Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2029.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1077708

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROTOCOLO Nº	101623/2022
REF.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023-MPPA
RECORRENTE:	SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA
RECORRIDA:	DECISÃO DO PREGOIEIRO QUE JULGOU DESCLASSIFICADA A EMPRESA NO CERTAME LICITATÓRIO

DECISÃO:

- Acolho as conclusões do Parecer 217/2024-ASS/JUR/PGJ;
 - Considerando os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, e o previsto nos subitens 8.13.2 e 8.13.2.1 do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 46/2023-MPPA;
 - Decido conhecer do recurso interposto pela empresa SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA, mas no mérito julgo-o totalmente improcedente, mantendo a Decisão fundamentada do Pregoeiro do MPPA, que desclassificou a proposta da empresa recorrente por descumprimento do subitem 8.13.2 do edital, e classificou a proposta da empresa NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA no lote único do Pregão Eletrônico nº 46/2023-MPPA;
 - Encaminhe-se os autos ao Pregoeiro para providências.
- Belém, 20 de maio de 2024.
César Bechara Nader Mattar Jr.
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1077720